



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2020

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 385/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 127/2020, que tem por objeto aquisição de material de consumo (insumos equipamentos), para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal - Secretária de Saúde, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portador da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade,, e de outro lado a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001071076.00-35, com sede a Rua Antônio Gravatá, nº 80, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, portador do CPF nº 758.729.606-97 e CI nº M-4.010.917- SSP/MG, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 385/2020, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, em despacho no processo administrativo nº 7458/2020, e nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 10, constante da planilha de itens registrados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	SALDO DA ATA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 L	UNIDADE	06	4.050,00	24.300,00
TOTAL GERAL: R\$ 24.300,00					

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****


TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

BETANIAMED COMERCIAL
EIRELI:09560267000108

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Beneficiária

Assinado de forma digital por
BETANIAMED COMERCIAL
EIRELI:09560267000108
Dados: 2021.03.08 14:59:11 -03'00'

pública do Estado encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência a SSOP.

Art. 10 - Excluem-se das restrições previstas neste Decreto, os serviços assistenciais de saúde e de assistência veterinária, estabelecimentos de comércio farmacêutico e de comércio de combustíveis, a cadeia de abastecimento (Supermercado) e logística, o transporte de passageiros, os serviços de entrega em domicílio e os trabalhadores de atividades que não admitam paralisação.

Art. 11- Os órgãos citados no art. 8º poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Petrópolis, por intermédio de suas áreas técnicas realizará no prazo de 07 (sete) dias nova avaliação de casos, internações e óbitos e não havendo redução do registro de casos, internações e óbitos, novas medidas restritivas serão adotadas, inclusive quanto à capacidade de lotação dos estabelecimentos, redução de horário de funcionamento, ampliação do horário de restrição e suspensão de funcionamento de atividades não essenciais.

Parágrafo único - Para fins da referida avaliação será levado em consideração à análise da matriz de risco do boletim epidemiológico nº 11 do Ministério da Saúde, sendo certo que se a situação apresentar risco de contágio alto por um período de 48 (quarenta e oito) horas consecutivos, serão adotadas as medidas restritivas cabíveis.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de março de 2021.

HINGOHAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 590 DE 14 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E renovar, para o ano letivo de 2021 a permuta entre DILSON LOPES DE JESUS, matrícula n.º 18555-8, Professor do Q.P. deste Município e JOEMELE DE SOUZA BARBOSA, matrícula n.º 9928395, Professor do Q.P. da Secretaria de Educação de Araruaa.

(Proc. n.º 3264/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de março de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 591 DE 14 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MAICON MOREIRA FARIA LIMA, para exercer o Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Geral de Controle de Frota, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo APM-1, a partir de 11/03/2021.

(Of. n.º 241/2021 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de março de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 592 DE 14 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, ALAN DE SOUZA MELLO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico

Adjunto de Projetos Especiais, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo DAS-5, a partir de 11/03/2021.

(Of. n.º 243/2021 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de março de 2021.

HINGO HAMMES
Prefeito Interino

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 341/2021 – D.O. N.º 6106

Onde se lê:

...nomear JOÃO PAULO RABELLO PAIXÃO...

Leia-se:

...nomear JOÃO PEDRO RABELO PAIXÃO...

Em 14 de março de 2021.

ISADORA MONTES NEVES
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 066 de 08 de março de 2021.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados para comporem o corpo de servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 37.780/20, conforme artigo 67 da Lei n.º 8666/93, a partir de 12/02/21.

NILZA ABREU SCHMITT – matrícula n.º 14656-1

ANDREA SAMPAIO MACHADO – matrícula n.º 10292-0

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de março de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 067 de 08 de março de 2021.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	SALDO DA ATA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 L	UNID.	06	4.050,00	24.300,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 201/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2021

Processo: 337/2020 - Pregão Eletrônico n.º

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Modelo CA 1803. Proteção UVA E UVB; Filtro 99,9% Visor. Incolor. Vedação: Lateral. Armação: Nylon	UNID.	40	11,00	440,00
3	LUVA DE VAQUETA COM DORSO EM RASPA SOFT TAMANHO M	PAR	20	17,00	340,00

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
DIRETORA DO DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 202/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2021

R E S O L V E, readaptar, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, JANAINA ALVES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 23322-6, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores, sem pegar peso e sem permanecer longos períodos em pé ou sentada, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/03/21.

(Proc. n.º 4.790/21)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de março de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 068 de 10 de março de 2021.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E, determinar que o servidor BRUNO DE SOUZA VIEIRA, matrícula n.º 21669-0, no cargo de Educador de Educação Infantil, passe a ter exercício na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 01/01/21.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de março de 2021.

RODRIGO CLAUDIO RIBAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Departamento de
Licitações, Compras
e Contratos Administrativos**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 198/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo lavrado sob n.º 005/2021. Ata de Registro de Preços n.º 385/2020. Processo Administrativo n.º 7458/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001-08. Valor Estimado: R\$ 24.300,00. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço do item 10, constante da planilha de itens registrados, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09, art. 17 do Decreto Federal n.º 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

251/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE VAQUETA E ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - SECRETARIA DE SAÚDE/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CARLOS EDUARDO PATRASSO MEI, inscrita no CNPJ n.º 37.810.921/0001-20. Valor Estimado: R\$ 780,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Processo: 28037/2020 - Pregão Presencial n.º 002/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PROGRAMAS RENAME/REMUME E USO HOSPITALAR - NAF/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e